

PORTARIA Nº. 12.713/2023

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob no. 006/2022 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar no. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º. – Determinar, à aplicação de advertência aos servidores **DAYVES GERALDO GONÇALVES DE SOUZA**, ocupante da função pública de Agente de Combate às Endemias, e o servidor **MAURÍLIO GABRIEL ALVES CORTES**, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador II – Esporte e Lazer, com fulcro no artigo 175, Incisos I e III da Lei Complementar nº. 060/2009, por não terem se atentado as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas na questão de mudança no local de abastecimento dos veículos, devendo ainda, ressarcir aos cofres públicos o valor do abastecimento, sendo **DEYVES GERALDO GONÇALVES DE SOUZA** o valor de R\$195,16 (cento e noventa e cinco reais e dezesseis centavos) e **MAURÍLIO GABRIEL ALVES CORTES** o valor de R\$ 279,60 (duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), devendo ser definido a forma de pagamento juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos.

Art. 2º. – Arquivar, após as determinações, o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 006/2022, instaurado através da Portaria nº. 12.571/2022.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 18 de Janeiro de 2023.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal